



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Dos Srs. Raul Jungmann e Arnaldo Jordy)

Requer seja realizada reunião de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para tratar sobre a posição do Brasil na 28ª Reunião do Conselho de Direitos Humanos da ONU e a política externa brasileira.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias para tratar sobre a posição do Brasil na 28ª Reunião do Conselho de Direitos Humanos da ONU e a política externa brasileira.

Para tanto solicitamos que sejam convidados:

- 1) Representante do Ministério das Relações Exteriores
- 2) Sr. Rodrigo de Oliveira Morais – Chefe da Assessoria Internacional do Gabinete da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;
- 3) Sra. Camila Asano – Conectas

JUSTIFICATIVA

Na 28ª sessão do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas – ONU, concluída no dia 27 do corrente, em Genebra, o Brasil foi patrocinador de resolução que determinou que instâncias de direitos humanos devem participar ativamente de debate global sobre drogas previsto para 2016; também sob a liderança do Brasil foi aprovada resolução que prevê a criação da Relatoria Especial sobre Direito à Privacidade, que deverá monitorar, investigar e relatar tópicos sobre privacidade e violações desse direito em todo o mundo, incluindo aí os desafios trazidos pela era digital e as novas tecnologias.

Na mesma reunião o Brasil se absteve de votar duas resoluções do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas – ONU, sobre a situação dos direitos humanos no Irã e na Síria, posições que contrastam com um país cuja Constituição determina que deve haver prevalência dos direitos humanos na condução de sua política externa.

As resoluções tratam sobre violação de direitos e a situação humanitária nos dois países.

Segundo Luana Lourenço, da Agência Brasil, no artigo Brasil se abstém em votação da ONU sobre direitos humanos na Síria e no Irã”, para o governo brasileiro, a tarefa de assegurar os direitos da população síria cabe primordialmente às autoridades do país, sem intervenções externas.

Organizações não governamentais criticaram duramente as abstenções dizendo que “ Não faz nenhum sentido o Brasil se abster, uma vez que o texto da resolução é muito parecido com os aprovados pelo Brasil anteriormente, e a situação de direitos humanos no Irã não teve nenhuma melhora”, disse Camila Asano, coordenadora de política externa da Conectas.

Importante se faz que os membros das duas comissões possam discutir com mais profundidade os temas discutidos na referida reunião, bem como os posicionamentos do país.

Face a relevância do tema é que solicitamos a aprovação do requerimento em tela.

Sala das Sessões, de março de 2015.

Deputado Raul Jungmann
PPS/PE

Deputado Arnaldo Jordy
PPS/PA